



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.517

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO.....	2
SEMED	2
PORTARIA CONJUNTA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Eliana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Dulcelene Sousa da Luz
Francisco Borges de Oliveira
Márcia das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderlev de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**DECRETO****DECRETO Nº 0807/2026-GP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.**

Altera o Decreto Municipal nº 0790, de 02 de julho de 2026, que regulamentou a Lei Municipal nº 2.485/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Timon, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2026, c/c Decreto nº 0790/2026,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 9º do Decreto Municipal nº 0790, de 02 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Na hipótese de falecimento do profissional do magistério reconhecido como beneficiário do Abono Indenizatório do FUNDEF, os valores correspondentes às cotas que lhe forem reconhecidas não serão pagos diretamente aos seus dependentes, herdeiros, pensionistas ou sucessores pela via administrativa, devendo ser depositados judicialmente pelo Município de Timon, à disposição do Juízo competente.

§ 1º Caberá aos dependentes, herdeiros, pensionistas, sucessores ou demais interessados legitimados requerer, perante o Juízo competente, a expedição de alvará judicial para levantamento dos valores depositados, mediante comprovação de sua legitimidade e observância dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

§ 2º O Município de Timon não realizará administrativamente a divisão ou o pagamento individualizado dos valores entre os sucessores, competindo ao Juízo responsável pelo levantamento definir os beneficiários legitimados e, quando necessário, o valor ou percentual correspondente a cada interessado.”

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon – MA, 24 de setembro de 2026; 135º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

SEMED**PORTARIA Nº 1512/2026/GAB/SEMED** Timon (MA), 01 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA DA EMEI JAILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 006/2026-GP e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a EXONERAÇÃO da servidora **MARCIA JORDANIA SILVA ALMEIDA**, CPF nº 007.311.783-86, da função de **DIRETORA ADJUNTA DA EMEI JAILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia **01/09/2026**, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1514/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 01 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA DA EMEF TIA CARMELIA.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 006/2026-GP e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora, **MARCIA JORDANIA SILVA ALMEIDA**, CPF nº 007.311.783-86 para exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA DA EMEF TIA CARMELIA, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO BIÊNIO 2026-2027**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia **01/09/2026**, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1158/2026/GAB/SEMED

Timon (MA), 01 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA DA EMEF ALICE MENDES.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 006/2026-GP e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a EXONERAÇÃO da servidora **NEILA REGINA DA SILVA SOUSA**, CPF nº 005.766.523-00 da função de **DIRETORA ADJUNTA DA EMEF ALICE MENDES**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia **01/09/2026**, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1159/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 01 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA TITULAR DA EMEI JAILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 006/2026-GP e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **NEILA REGINA DA SILVA SOUSA**, CPF nº 625.174.143-00 para exercer a função de **DIRETORA TITULAR DA EMEI JAILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO BIÊNIO 2026-2027**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia **01/09/2026**, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1160/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 01 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETORA TITULAR DA EMEI JAILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 006/2026-GP e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a EXONERAÇÃO da servidora **MARIA DE JESUS RODRIGUES**, CPF nº 890.366.703-49, da função de **DIRETORA TITULAR DA EMEI JAILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia **01/09/2026**, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA CONJUNTA**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026-PGM/SEMFOG**

Dispõe sobre a atuação conjunta dos órgãos e servidores envolvidos na III Semana Nacional da Regularização Tributária, no âmbito do Programa TIMON NEGOCIA.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO** a realização da III Semana Nacional da Regularização Tributária, no período de 05 a 09 de outubro de 2026;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 079/2026, que instituiu instrumentos de transação e regularização de créditos tributários e não tributários no âmbito do Município de Timon;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 080/2026, que instituiu o Programa TIMON NEGOCIA, destinado à consensualidade, transação, regularização e recuperação dos créditos municipais;



• **CONSIDERANDO** a necessidade de atuação integrada da Procuradoria-Geral do Município - PGM e da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - SEMFPOG para a execução das ações de regularização dos créditos municipais,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados para a condução e o acompanhamento dos trabalhos relativos à III Semana Nacional da Regularização Tributária, no período de 05 a 09 de outubro de 2026, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
Fernanda Beatriz Almeida Castro	Subprocuradora	PGM
Walter Cabral Romero	Procurador Fiscal e Chefe do Departamento Fiscal e Tributário	PGM
Kelven Navona Campelo Cordeiro	Analista Superior Especialista	PGM
Luiza Virgínia Macedo Sales	Diretora Geral	PGM
José Rodrigues da Rocha Júnior	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SEMFPOG
Kaio Mikael da Costa Sampaio	Analista Superior Especialista	SEMFPOG
George Matheus da Silva Araújo	Diretor Geral	SEMFPOG

Art. 2º A equipe designada no artigo anterior atuará de forma integrada na organização, execução e acompanhamento das ações de atendimento, negociação e regularização dos créditos municipais, observadas as competências da PGM e da SEMFPOG.

Art. 3º Fica especialmente designado o Procurador Fiscal Walter Cabral Romero para atuação nas audiências de conciliação relativas às execuções fiscais selecionadas, competindo-lhe a condução das conciliações e das negociações jurídicas pertinentes.

Art. 4º Caberá à Procuradoria Geral do Município - PGM, ainda, a orientação das negociações administrativas relativas aos créditos de maior relevância econômica e estratégica, bem como a adoção das providências jurídicas delas decorrentes.

Art. 5º Os setores e servidores envolvidos deverão conferir tratamento prioritário às atividades da III Semana Nacional da Regularização Tributária, durante o período de sua realização, observados os fluxos definidos conjuntamente pela PGM e pela SEMFPOG.

Art. 6º Os procedimentos e as condições aplicáveis às negociações observarão a legislação municipal, o Decreto regulamentador e o respectivo Edital.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 24 de setembro de 2026.

Amanda Almeida Waquim
Procuradora Geral do Município de Timon

Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária - SEMFPOG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – SEMED**

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à realização do 2º Festival Infantil de Timon, com o tema “Construindo Novos Sonhos”, em comemoração à Semana da Criança, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Timon/MA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 28/09/2026

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 01/10/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** compras.semed@timon.ma.gov.br.

INFORMAÇÕES: O Aviso de Dispensa e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail administrativo: compras.semed@timon.ma.gov.br
Timon (MA), 25/09/2026. Departamentos de Compras da Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2026**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE TIMON/MA – SEMEL

OBJETO: Registro de Preço para aquisição, sob demanda, de materiais esportivos, uniformes, acessórios, equipamentos de treinamento, itens destinados à arbitragem e materiais de premiação, destinados ao suporte das atividades, projetos, treinamentos, eventos e campeonatos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, abrangendo, entre outras, as modalidades de futebol de campo, futebol

society, futsal, beach soccer, voleibol, voleibol de praia, handebol, badminton, tênis de mesa, xadrez, judô, capoeira, atletismo e modalidades correlatas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10:00H do dia 30/09/2026;

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10:00H do dia 13/10/2026;

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10:01H do dia 13/10/2026;

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Central Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 25 de Setembro de 2026.

Lorena Soares de Santana Mesquita

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2025****Processo Administrativo nº 4086/2026**

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e a alteração do valor locatício do Contrato de Locação nº 081/2025, referente ao imóvel situado na Avenida Brasil, nº 1003, Bairro Mateuzinho, Timon/MA, destinado ao funcionamento do contraturno escolar dos alunos do Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: SOLARIS VILLE SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.121.423/0001-96

Valor mensal: R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: FUNDEB- 540

Função Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Pessoa Física

Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

Vigência do Contrato: 04(quatro) anos, com início da vigência a partir do vencimento do contrato.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Contrato nº 024/2025**

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Instrumento: Termo de Apostilamento nº 03 ao contrato nº 024/2025 - SEMAG.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Contratada: DIVULG GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 10.635.666/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento/prestação de serviços comuns de gráfica para atender as necessidades administrativas, informativas e institucionais dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Timon – MA.

Finalidade:

I – Corrigir na CLÁUSULA PRIMEIRA, onde trata do OBJETO, **onde se lê** “O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material gráfico para atender as necessidades administrativas, informativas e institucionais dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Timon - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.”, **leia-se** “O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento/prestação de serviços comuns de gráfica para atender as necessidades administrativas, informativas e institucionais dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Timon - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.”.

II – Corrigir na CLÁUSULA QUARTA, onde trata da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, **onde se lê** “Projeto de Atividade: 2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00 - Recursos Próprios Não vinculados de impostos.”, **leia-se** “Projeto de Atividade: 2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00 - Recursos Próprios Não vinculados de impostos.”

Data da Assinatura: 03 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Contrato nº 009/2026-SMTTM****Processo Administrativo nº 3040/2026**

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11462 de 31/03/23

Contratante: Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMTTM), CNPJ nº

CNPJ do contratante: 59.614.377/0001-83



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

Contratada: W SOUSA SILVA LTDA.

CNPJ da contratada: 24.477.474/0001-97

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, terraplanagem, drenagem superficial e subterrânea e sinalização viária horizontal em diversas ruas do Município de Timon/MA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 52 (SMTTM); Projeto Atividade 1264 (Serviços Relacionados à Engenharia de Campo com Obras de Correções de Geometria); Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recurso 1.500 (Recursos Ordinários).

Data da Assinatura: 08/09/2026

Valor do Contrato: R\$ 6.212.974,37 (seis milhões, duzentos e doze mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 025/2025 - SEMAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: SEGUREX EXTERTINTORES LTDA.

CNPJ Nº: 43.647.198/0001-02.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 025/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio novos, devidamente certificados conforme normas vigentes, bem como a execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, manutenção corretiva e recarga de extintores já existentes, a serem instalados e mantidos em perfeito funcionamento nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Timon, com vistas a garantir a segurança contra incêndios, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Projetos/Atividade: 2036

Fonte de Recursos: 1.500

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.



Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.09.25 17:19:25

-03'00'